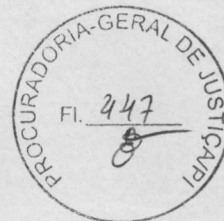


MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 45/2018****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)****PROCEDIMENTO Nº 19.21.0378.0000636/2018-54****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 45/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, **RESOLVE registrar preços para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço/jantar, coffee-break, coquetel, kit lanche, incluindo os serviços correlatos e de suporte, lanches avulsos e espaço buffet - estabelecimento não pertencente ao MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, "workshops" e outros eventos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:**

L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME**CNPJ Nº: 26.752.483/0001-74****END: RUA DAVID CALDAS, Nº 1117, SALA 01, BAIRRO VERMELHA, TERESINA - PI****CEP: 64.018-670****FONE: (86) 3304-2270 / 99575-8929**

c-5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço/jantar, coffee-break, coquetel, kit lanche, incluindo os serviços correlatos e de suporte, lanches avulsos e espaço buffet - estabelecimento não pertencente ao MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, "workshops" e outros eventos, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 /



FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 45/2018 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 45/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 45/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

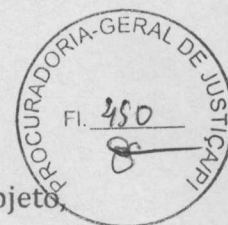
CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas sedes Ministério Público do Estado do Piauí, localizadas na Sede Centro: Rua Álvaro Mendes 2294 – Centro, Sede Centro: Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, **ou em local previamente indicado pelo gestor do contrato.**

4.2. A contratada fornecerá os alimentos/serviços, após a **expedição da Ordem de Fornecimento/Serviços pelo Contratante, a ser emitida com antecedência mínima de 2 (dois) dias**, que indicará na mesma, a data da realização do evento, local e o horário da execução do objeto. Eventualmente, por motivo de força maior, o contratante poderá requerer o fornecimento em prazo menor, porém não inferior a 24 horas.

4.3 Os eventuais pedidos de fornecimento, poderão ser canceladas ou ter seus quantitativos aumentados ou reduzidos, por motivos de interesse e conveniência do MPPI, assegurando-se à contratada a comunicação prévia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do evento.

4.4. Para o **almoço/jantar**, a CONTRATADA deverá estar com tudo providenciado e organizado, montado e pronto para iniciar o fornecimento/serviço contratado,



com 01 (uma) hora de antecedência ao horário previsto para execução do objeto, devendo a sua equipe estar preparada e uniformizada corretamente.

4.5. Para o **coffee break e kit lanche** deverão estar tudo organizado, montado e pronto para ser servido 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para execução do objeto, devendo a sua equipe estar preparada e uniformizada corretamente.

4.6. Para o **Café da manhã e coquetel** deverá estar tudo organizado, montado e pronto para ser servido 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para execução do objeto, devendo a sua equipe estar preparada e uniformizada corretamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 As penalidades aplicáveis estão estabelecidas no item 12 do preâmbulo do edital.

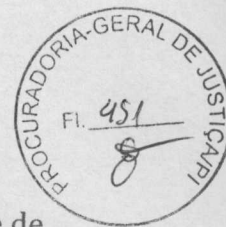
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

6.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

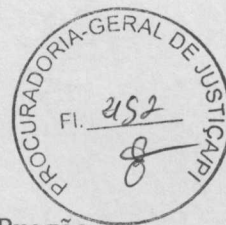
7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 45/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a proposta da empresa(s): **L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.752.483/0001-74** classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Cleiton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

L.H.L. DE ASSIS & CIA LTDA ME

Luiz Henrique Leite de Assis
Titular

NOME DA EMPRESA: **L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.752.483/0001-74**

NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS - RG Nº 44.197.935-X SSP/SP - CPF Nº 227.309.998-33**



APÊNDICE I

LOTE 2 (TERESINA)

Item	Descrição	Preço Por Pessoa (R\$) Unitário	Quantidade Anual Estimada
01	Café da manhã Café, Leite, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, bolo frito, beiju, cuscuz, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pão variado, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolo de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.), caldo de carne, ovos mexido. 2 tipos de frutas variadas fatiadas.	R\$29,19	1000
02	KIT lanche a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã b) 1 (um) sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface 1 sache de maionese e um sache de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sache de maionese e um sache	R\$ 14,00	400

[Handwritten signature]

MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí

de ketchup c) 1 guardanapo d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata.		
--	--	--

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça**L.H.L. DE ASSIS & CIA LTDA-ME**
Luiz Henrique Leite de AssisNOME DA EMPRESA: L H L DE ASSIS & CIA LTDA ME, CNPJ Nº
26.752.483/0001-74NOME DO REPRESENTANTE: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS - RG Nº
44.197.935-X SSP/SP - CPF Nº 227.309.998-33

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IFPI/ CNPJ nº 10.806.496/0003-00.

REPRESENTANTES: Cleandro Alves de Moura/Paulo Henrique Gomes de Lima;

OBJETO: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação ou formação da CONVENIADA e a oportunidade de realização de estágio na CONVENIENTE, visando aprimoramento profissional em complemento do processo ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 11.778/2008.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018.

TABELA UNIFICADA: 920385

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 14123/2015.



5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000636/2018-54

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço/jantar, coffee-break, coquetel, kit lanche, incluindo os serviços correlatos e de suporte, lanches avulsos e espaço buffet - estabelecimento não pertencente ao MPPI), para atender aos eventos promovidos pelo Ministério Público do Estado do Piauí, tais como: solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos, treinamentos, oficinas, "workshops" e outros eventos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 30/11/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/12/2018

DATA DA PROPOSTA: 30/10/2018

PREGOEIRO: Cleiton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE 2 (TERESINA)

EMPRESA VENCEDORA: LHL DE ASSIS & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.752.483/0001-74;

End.: Rua David Caldas, 1117 - Sala 01 - Vermelha - Teresina/PI

REPRESENTANTE: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

CONTATO: (86) 3304-2270 / 99575-8929

Item	Descrição	Preço Por Pessoa (R\$) Unitário	Quantidade e Anual Estimada
01	Café da manhã Café, Leite, chá, água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, caju, bacuri, maracujá, acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuína, bolo frito, beiju, cuscuz, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pão variado, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolo de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.), caldo de carne, ovos mexido. 2 tipos de frutas variadas fatiadas.	R\$29,19	1000
02	KIT lanche a) 1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã b) 1 (um) sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo mussarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup c) 1 guardanapo d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata.	R \$ 14,00	400

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de dezembro de 2018.

Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

5.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO